



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 45, de 3 de abril de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 43, de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão Especial para apreciar Projeto de Lei nº 43, de 2018, que altera a legislação que declarou de urbanização especial a área do Parque Científico e Tecnológico de Biociências e que definiu os respectivos parâmetros de uso e ocupação de solo e o seu sistema viário, de autoria do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;

II - Edmundo Fernandes, Bloco União por Toledo;

III - Leandro Moura, PSL;

IV - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo;

V - Vagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 3 de abril de 2018.

  
RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

#### Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.980, de 04.04.2018, pag. 10.

POR 045/2018  
AUTORIA: Poder Legislativo

